

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, IDENTIFICAÇÃO DA RUA (PLACA), REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL), NA ALAMEDA DOS BAMBUS, NO BAIRRO PRICUMÃ, BOA VISTA/RR."





"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como para melhor qualidade de vida de todos, transeuntes e motoristas, tendo em vista que a sinalização viária e revitalização da faixa de pedestres implicam na melhoria e segurança para todos que utilizam a mencionada via pública.

Também é de suma importância a construção da rede de esgoto e pluvial. A ausência desse tipo de infraestrutura compromete diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores. Sem rede de esgoto e pluvial, o descarte inadequado de dejetos contamina o solo e favorece doenças como dengue, Chikungunya (CHIKV), Zika Vírus, Malária, etc., enquanto a falta de drenagem causa alagamentos, prejuízos e dificulta a mobilidade.

Solicita-se ainda a placa de identificação da referida rua, pois a ausência da mesma dificulta a localização por parte dos moradores, visitantes, prestadores de serviços e ambulâncias. A correta sinalização das ruas é essencial para a organização urbana.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, tais como a construção de rede de esgoto e pluvial, identificação da rua (placa), revitalização das faixas de pedestres e instalação de sinalização de trânsito (horizontal e vertical), sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 09 de julho de 2025.

Pra. CARLA MESSIAS Vereadora

vereauora